



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

PARECER

IGOR FARIAS DE MEDEIROS, Agente de Contratação designado pela Portaria N° 06/2026, no uso das minhas atribuições legais, apresento o seguinte parecer sobre a viabilidade e legalidade da contratação direta da empresa **HORA H VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 53.323.430/0001-00 para Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, especificamente para viabilizar a participação de vereadores e servidora deste Poder Legislativo na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, visando ao aprimoramento da atividade legislativa e à troca de experiências parlamentares, estando devidamente inscritos os beneficiários Amanda Rejane de Oliveira (Inscrição n° 114069), Francisco das Chagas da Silva (Inscrição n° 114070), 141465 Juliana Patrícia Oliveira Pessoa Dantas, Wallace Mateus de Lima Silva (Inscrição n° 114180) e a servidora Raiane dos Santos Ferreira (Inscrição n° 141039), pelo valor global de R\$ 17.907,40 (dezesete mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETIVO/DEMANDA: A contratação visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, especificamente para viabilizar a participação de vereadores e servidora deste Poder Legislativo na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, visando ao aprimoramento da atividade legislativa e à troca de experiências parlamentares, estando devidamente inscritos os beneficiários Amanda Rejane de Oliveira (Inscrição n° 114069), Francisco das Chagas da Silva (Inscrição n° 114070), 141465 Juliana Patrícia Oliveira Pessoa Dantas, Wallace Mateus de Lima Silva (Inscrição n° 114180) e a servidora Raiane dos Santos Ferreira (Inscrição n° 141039).

2 – O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 22.106,45 (vinte e dois mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos). Preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

3 – A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **HORA H VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 53.323.430/0001-00, selecionada por apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos técnicos exigidos.

4 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A contratada apresentou toda a documentação necessária que atesta a sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, em conformidade com o art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Gestora:** Câmara Municipal;
- **Ação:** Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- **Classificação Orçamentária:** 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

6 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação direta é permitida quando o valor do contrato não ultrapassar o limite estabelecido para dispensa de licitação em função do preço. Tal procedimento está amparado nos princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência administrativa. Ademais, foi observado o cumprimento dos princípios da publicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

7 – CONCLUSÃO: Diante do exposto, verifico que a contratação direta atende aos requisitos legais e é tecnicamente viável. Recomendo, portanto, a continuidade do processo para formalização do contrato.

São Bento do Trairi/RN, 09 de abril de 2026.

Igor Farias de Medeiros
Agente de Contratação